



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPANEMA**

**COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO (CTES) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Ata da reunião da Comissão de Trabalhos de Conclusão de Curso e estágio supervisionado (CTES) de Licenciatura em Ciências Biológicas UFRA/ campus Capanema/PA. No dia 09/10/2023 foi realizada às 16h00, por meio virtual, a reunião extraordinária da CTES para deliberação quanto demandas para o semestre 2023.2 relacionadas as datas de matrícula e homologação das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágio Supervisionado Orientado (ESO) e atividades complementares (AC's). A reunião foi aberta pelo presidente, Arinaldo Pereira da Silva, que agradeceu a presença de todos os membros e iniciou os trabalhos da Comissão de Trabalho e Educação Superior (CTES). Após os agradecimentos iniciou-se a discussão sobre a data de matrícula e homologação para TCC, ESO e atividades complementares. O presidente da comissão apresentou o possível calendário acadêmico de 2023.2 e propôs a discussão sobre a definição das datas para a matrícula e homologação, nos componentes Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágio Supervisionado (ESO) e as atividades complementares, para o semestre 2023.2, tendo em vista a necessidade de alinhamento com o calendário acadêmico vigente. Durante a discussão, os membros da comissão destacaram a importância de assegurar que as datas de matrícula e homologação estejam alinhadas com o período de planejamento das turmas e que os alunos e orientadores tenham tempo suficiente para organizar a documentação para a realização do envio. Após considerações de todos, foi deliberado por unanimidade que as datas para solicitação de matrícula e envio da documentação nos componentes curriculares acima citados serão as seguintes: Para o ESO (I, II, III, IV) e TCC I e II: A solicitação de matrícula de ocorrerá no período de 22/11/2023 a 10/12/2023 e Para AC's solicitação de matrícula de ocorrerá no período de 08/01 à 25/02/2024. Para o envio da documentação para a consolidação das atividades foi deliberado por unanimidade que para Para o ESO (I, II, III, IV) e TCC I e II o envio poderá ser realizado até o dia 13/04/2024. Foi decidido por unanimidade que a validação da documentação de atividades complementares poderá ser feito na coordenação até o dia 01/03/2024. O presidente ressaltou a importância de divulgar amplamente essas informações para os alunos e professores de forma a garantir que todos possam realizar o envio da documentação dentro dos prazos estabelecidos e que os prazos dados são suficientes para que todos cumpram as demandas quanto às atividades relacionada. Não houve outras deliberações pertinentes ao tema tratado na reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h30, da qual, para constar, foi lavrada a presente ATA, que será assinada por todos presentes.

Arinaldo Pereira da Silva
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva (Presidente)

Diehgo Tuloza da Silva
Profa. Dr. Diehgo Tuloza da Silva (Membro)

Profa. Dra. Diocléa Almeida Seabra Silva (Membro)